

EMDEF

TERMO DE PUBLICAÇÃO

A EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA, através da Sr. Hugo Cesar Chereguini Filho, Diretor Presidente, em cumprimento ao que dispõe a Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de julho de 1998 e o que foi determinado pelo Art. 46, inciso XIV, das Instruções n.º 02/2016, aprovada pela Resolução n.º 04/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público os valores dos vencimentos e das remunerações dos cargos e empregos públicos desta empresa, a saber:

Diretor Presidente

Janeiro / 2026

Vencimento..... R\$11.844,78.

TABELA DE VENCIMENTOS – Janeiro de 2026

CARGOS EM COMISSÃO

Código	Cargo	Vencimento + Vale	Gratificação	%	Total
C1	Chefe de Setor	R\$3.310,28	R\$1.158,60	35	R\$4.468,88
C2	Gerente de Serviço	R\$4.274,57	R\$1.496,10	35	R\$5.770,67
C4	Diretor Administrativo	R\$6.057,73	R\$2.423,09	40	R\$8.480,82
C4	Diretor Financeiro	R\$6.057,73	R\$2.423,09	40	R\$8.480,82
C4	Divisão de Controle Interno	R\$6.057,73	R\$2.423,09	40	R\$8.480,82
C4	Diretor Técnico	R\$6.057,73	R\$2.423,09	40	R\$8.480,82

EMPREGOS PÚBLICOS

CARGO/EMPREGO PÚBLICO

NÍVEL

Advogado	116
Ajudante Geral	101
Almoxarife	106
Auxiliar de Lab. Solos e Constr. Civil	109
Auxiliar de Topografia	101
Carpinteiro	105
Contador	116
Desenhista Técnico	108
Eletricista	106
Encanador	104
Espargidor	106
Engenheiro Civil	116
Engenheiro de Minas	116
Escriturário	104
Laboratorista	112
Lavador/Lub. de Máquinas e Veículos	106
Mecânico	106
Motorista I	106
Motorista II	108
Operador de Motoniveladora	108
Operador de Pá Carregadeira	108
Operador de Retroescavadeira	108
Operador de Rolo Compactador	108
Operador de Trator Agrícola	106
Operador de Trator Esteira	108
Pedreiro	104
Pintor	104
Receptionista	104
Soldador	105
Técnico em Contabilidade	110
Técnico em Segurança do Trabalho	109
Topógrafo	109
Vigia	101
Zelador	101

TABELA DE VENCIMENTOS DE JANEIRO DE 2026, DOS CARGOS PERMANENTES PARA JORNADA SEMANAL DE 40 HORAS, EXCETO PROFISSÕES REGULAMENTADAS E RECONHECIDAS.

Nível	K	L	M	N	O	P	Q	R
101	R\$1.851,04	R\$1.869,55	R\$1.888,25	R\$1.907,13	R\$1.926,20	R\$1.945,46	R\$1.964,92	R\$1.984,56
102	R\$2.021,51	R\$2.041,71	R\$2.062,13	R\$2.082,75	R\$2.103,58	R\$2.124,61	R\$2.145,86	R\$2.167,32
103	R\$2.192,13	R\$2.214,05	R\$2.236,18	R\$2.258,55	R\$2.281,13	R\$2.303,94	R\$2.326,98	R\$2.350,25
104	R\$2.362,56	R\$2.386,19	R\$2.410,05	R\$2.434,15	R\$2.458,49	R\$2.483,08	R\$2.507,90	R\$2.532,98
105	R\$2.533,07	R\$2.558,40	R\$2.583,99	R\$2.609,82	R\$2.635,92	R\$2.662,27	R\$2.688,90	R\$2.715,78
106	R\$2.618,34	R\$2.644,52	R\$2.670,97	R\$2.697,68	R\$2.724,65	R\$2.751,90	R\$2.779,41	R\$2.807,21
107	R\$2.703,58	R\$2.730,62	R\$2.757,92	R\$2.785,50	R\$2.813,36	R\$2.841,49	R\$2.869,91	R\$2.898,61
108	R\$2.874,15	R\$2.902,90	R\$2.931,92	R\$2.961,25	R\$2.990,85	R\$3.020,76	R\$3.050,97	R\$3.081,48
109	R\$3.044,65	R\$3.075,09	R\$3.105,85	R\$3.136,90	R\$3.168,28	R\$3.199,96	R\$3.231,96	R\$3.264,28
110	R\$3.212,19	R\$3.244,31	R\$3.276,76	R\$3.309,52	R\$3.342,62	R\$3.376,04	R\$3.409,80	R\$3.443,90
111	R\$3.553,25	R\$3.588,78	R\$3.624,65	R\$3.660,91	R\$3.697,52	R\$3.734,49	R\$3.771,84	R\$3.809,56
114	R\$4.920,37	R\$4.969,59	R\$5.019,28	R\$5.069,47	R\$5.120,17	R\$5.171,37	R\$5.223,08	R\$5.275,32
115	R\$5.397,62	R\$5.451,59	R\$5.506,12	R\$5.561,16	R\$5.616,77	R\$5.672,95	R\$5.729,67	R\$5.786,98
116	R\$5.944,47	R\$6.003,92	R\$6.063,95	R\$6.124,60	R\$6.185,84	R\$6.247,70	R\$6.310,17	R\$6.373,29

Conforme Lei Municipal Complementar 036/2001, a partir de 1º de maio de 2001 o Vale Alimentação, instituído pela Lei 4.779 de 25/10/96, passou a ser incorporado, em parcela destacada, como parte integrante e indissolúvel, no vencimento de cada cargo ou emprego de servidor ativo, inativo ou pensionista, com as devidas modificações ocorridas por força das Leis Municipais 5.743/2002, 5.945/2003, 6.221/2004, 6.360/2005, 6.560/2006, 6.805/2007, 7.027/2008, 7.199/2009, 7.375/2010, 7.517/2011, 7.639/2012, 7.813/2013, 8.054/2014, 8.246/2015, 8.383/, 8.517/2017, 8.678/2018, 8.792/2019, 9.144/2022, 9.342/2023, 9.488/2024 e 9.615/2025 (Valor do Vale Alimentação - Letra K - R\$ 603,84).

Franca, 29 de janeiro de 2026.

Hugo César Chereguini Filho

Diretor Presidente

Publicação da EMDEF. Custo R\$ 0,00. § 3º do art.86 da LOMF.